

São Paulo, agosto de 1988

Aos participantes do
Sexto Curso Interdisciplinar em Direitos Humanos
Instituto Interamericano de Direitos Humanos
San José, Costa Rica

Senhores:

Desejamos aproveitar esta oportunidade para colocar mais uma vez de público a crítica situação do povo Yanomami. Nossa denúncia baseia-se em documentos fidedignos, organizados pela **Comissão pela Criação do Parque Yanomami**.

No período de 1968 a 1987, entidades e estudiosos ligados à problemática indígena e à questão Yanomami não só alertaram as autoridades brasileiras para a necessidade da demarcação das terras Yanomami, numa área contínua e suficiente, como também enfatizaram a urgência das providências a serem tomadas. Desde o começo dos anos 80, a progressiva invasão do território e suas consequências foram inúmeras vezes denunciadas, mas parece não haver vontade política de sanar a situação.

Cumpramos notar que a gravidade dos fatos é conhecida por milhares de pessoas e centenas de instituições no mundo inteiro. Apesar disso, o fato é que a FUNAI em 08.01.85 delimitou administrativamente 9 milhões de ha. através da Portaria Nº 1817 mas não prosseguiu na criação do Parque. No mesmo ano a Organização dos Estados Americanos (OEA) fez recomendações no sentido de criar o Parque Yanomami. A questão foi levantada também em diversas ocasiões na Comissão dos Direitos Humanos da própria ONU em Genebra.

Entretanto, a invasão de milhares de garimpeiros sobre as terras Yanomami prossegue, assim como a violência e os crimes contra os indígenas. Está se perpetuando ainda um desastroso quadro sanitário, com o aumento de malária, gripes, tuberculose e outras doenças infecciosas.

Temos confirmada a morte de quatro Yanomami em agosto de 1987. Morreram de modo particularmente brutal, chacinados pelos garimpeiros. Temos registrada a morte de uma menina de dois anos (confirmada pela Polícia Militar e Federal em pleno território Yanomami, na área do Parima, de índios recém contatados, em maio desse ano), "que no momento do tiroteio encontrava-se nos braços de seu pai. Além do genitor da menor, mais dois índios ficaram gravemente feridos, tendo sido outro silvícola, na ocasião, amarrado e seviciado até ser dado como morto." (Telex ao Diretor Geral do Departamento de Polícia Federal, 09.06.88).

É importante reproduzir ainda trechos de um relato feito no dia 23 de junho último no Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana no Ministério da Justiça em Brasília, pelo Procurador da República, Dr. Cláudio Fonteles. Ele se refere a um relatório de visita à área Yanomami no começo do ano, onde o superintendente da Polícia Federal de Boa Vista (capital do Território Federal de

Roraima) afirma que nas pistas próximas ao Paapiú (Posto Indígena da FUNAI, em pleno coração das terras Yanomami e dentro de área de segurança nacional) as mercadorias proibidas circulam sem restrição. Há pelo menos 50 clareiras com atividades de garimpo próximas ao Paapiú. O posto da FUNAI serve de base para operações dos garimpeiros, que de lá partem a pé pela mata em direção às clareiras, para abrir novas pistas de aterrissagem..... Por 3 milhões de cruzados é possível abrir a clareira e preparar os 200 metros de pista necessária e cada pouso resulta numa arrecadação de 15 g. de ouro para o dono da pista. Há informações de um cassino com roleta e carteados numa das pistas próximas ao Paapiú. Nestas pistas enriquecem os intermediários dos garimpos que vendem por um grama de ouro uma lata de leite em pó ou um quilo de arroz ou ainda uma lata de aguardente. Um programa com uma prostituta da região custa de 8 a 10 gramas de ouro. É impossível determinar o número exato de garimpeiros que já invadiu as terras Yanomami, mas numa avaliação ultrapassa os 10 mil na região. A frequência de vôos, um a cada cinco minutos no Paapiú, leva a crer - há muita flutuação desse número - que há sempre garimpeiros novos chegando e doentes saindo.

Ainda em fevereiro deste ano uma matéria de jornal traz a seguinte declaração do chefe de posto da FUNAI de Surucucus: "os índios estão apavorados, implorando ajuda com medo dos garimpeiros. **Pelo menos cinquenta índios já morreram este ano**". (CORREIO BRAZILIENSE, 28.02.88).

Circulam notícias de conflitos na área, índios assassinados, enterrados no cascalho do garimpo, índios mortos jogados de avião para esconder os fatos. Há uma declaração por escrito denunciando ameaça de morte a Davi Yanomami. Outra liderança, Júlio Góis Yanomami, em junho passado sofreu um atentado de homicídio.

O fato é que o governo brasileiro se mostra omisso na calamitosa situação dos Yanomami. Acreditamos que a situação tenha fugido ao controle das autoridades. É uma maneira de povoar "os vazios" do norte do país e criar uma situação de fato.

O povo Yanomami, o último numeroso povo indígena das Américas que até agora conseguiu sobreviver mantendo seu patrimônio cultural e social, está enfrentando a ameaça de desaparecimento.

O Projeto de Parque, apoiado por dezenas de entidades e organizações internacionais, por dezenas de milhares de personalidades, cientistas e pesquisadores de todo o mundo, significa até hoje a única maneira de chamar a atenção à crítica situação de etnocídio e de genocídio de todo um povo e de destruição maciça de um majestoso porém frágil eco-sistema na Amazônia, na bacia dos rios Branco e Negro.

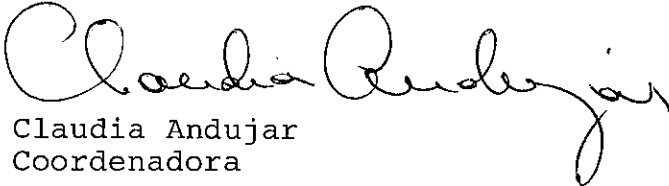
Confiamos em que os participantes do **6º Curso Interdisciplinar em Direitos Humanos**, patrocinado pelo Instituto Inter-americano de Direitos Humanos em San José da Costa Rica, tomem nota da crítica situação em que se encontra o povo Yanomami e questionem as autoridades brasileiras.

Comissão pela criação do Parque Yanomami

A situação dos Yanomami é atualmente a mais dramática de todos os povos indígenas no Brasil. Sugerimos que sejam enviados Telex a esse respeito ao Presidente da República, no seguinte endereço:

Presidente José Sarney
Presidência da República
Gabinete Civil
Telex nº 613117 Código PRDF

Atenciosamente,



Claudia Andujar
Coordenadora

COMISSÃO PELA CRIAÇÃO DO PARQUE YANOMAMI- CCPY
Rua Manoel da Nóbrega 111- 3º - cj 32
04001 São Paulo SP Brasil